



# Câmara Municipal de Diamante do Sul

Estado do Paraná – CNPJ 73.695.728/0001-59

Gabinete do Presidente

Biênio 2025/2026

## DECRETO N° 001/2025.

Art. 1º FICAM APROVADAS AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL – PR, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022, ACOLHENDO AS CONCLUSÕES DO PARECER PREVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ E PARECER DA COMISSÃO DE ECONOMIA FINANÇAS E ORÇAMENTO – SOB N° 207604/23.

SUMULA: APROVA AS CONTAS DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2022 E ESTABELECE OUTRAS PROVIDENCIAS. DE SUA

ART. 2º ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGANDO-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRARIO.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Diamante do Sul, em 14 de abril. A Câmara Municipal de Diamante do Sul, Estado do Paraná, APROVA e eu, Presidente promulgo o seguinte:

**Art. 1º** FICAM APROVADAS AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL – PR, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022, ACOLHENDO AS CONCLUSÕES DO PARECER PREVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ E PARECER DA COMISSÃO DE ECONOMIA FINANÇAS E ORÇAMENTO – SOB N° 207604/23.

**ART. 2º** ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGANDO-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRARIO.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Diamante do Sul, em 14 de abril de 2025.

  
Francisco Jesus da Silva  
PRESIDENTE